



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 090/13

Ata de Registro nº **153/2013**

Processo Administrativo nº 28.575/2013 – Anexado ao de nº 20.007/2013 - Pregão nº. 195/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 01, 03 e 04 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, estabelecida sito na Rod. Raposo Tavares, Km 161, Bairro Chapa Grande, Itapetininga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.309.137/0001-09, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 10 de julho de 2.013, nos autos do processo administrativo 20.007/2013 -Pregão nº. 195/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 28.575/2013, alterando o valor unitário do Item 01 – *Tubo de Concreto Aramado 1,00 DIAM. X 1,50 PB-PA-1* para R\$ 221,33 (duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos); Item 03 - *Tubo de Concreto Aramado 0,60 DIAM. X 1,50 PB-PA-1* para R\$ 83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) e do Item 04 – *Tubo de Concreto Aramado PB PA1 0,40 DIAM. X 1,50* para R\$ 48,01 (quarenta e oito reais e um centavo).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

09 SET 2013

Botucatu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1ª. 

*Andrea Cristina Panhim Amaral*  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
K.I. 2.320-5

2ª.

  
*Fábio Alexandre Rodrigues Santos*  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I.. 3.128-3